

# O ESTATUTO DO SISMMAC PRECISA MUDAR!

**C**om o passar do tempo, temos que adequar nossas formalidades às mudanças de nossa realidade e de nossas concepções. Isso também ocorre com o Sindicato. O Estatuto do SISMMAC tem história! O documento foi criado na fundação do Sindicato, em 1988, ou seja, mais de 30 anos. Mas, para estar compatível com o funcionamento do Sindicato, com a realidade das professoras e professores da rede, e também do conjunto da classe trabalhadora, precisa de alterações.





**A** direção do SISMMAC formulou propostas de mudança no Estatuto, que englobam desde alterações simples, de termos e expressões, até alterações mais substanciais, que refletem as mudanças no funcionamento do Sindicato que ocorreram no decorrer desses 30 anos de existência. Confira abaixo quais são as principais propostas de alteração para o Estatuto da entidade:

## PRINCÍPIOS

► A proposta da direção do SISMMAC é incluir princípios que foram aprovados pela categoria ao longo dos últimos anos e que, hoje, são prática cotidiana do Sindicato e das professoras e professores da rede.

A aprovação dos princípios de **independência de padrões e governos, autonomia frente a partidos políticos, trabalho de base, formação política e solidariedade ativa de classe** se deu no X Congresso do SISMMAC, em 2012, e foi reafirmada nos Congressos posteriores.

**No Art. 4º, que trata das prerrogativas do Sindicato**

## COMO É HOJE

f) colaborar e defender a solidariedade entre os povos para a concretização social e da paz e do desenvolvimento em todo o mundo;

g) lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social e pelos direitos fundamentais do homem;

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

f) Garantir a participação ampla da categoria nas lutas e espaços do sindicato, priorizando o trabalho de base; g) manter independência em relação aos governos e autonomia em relação aos partidos políticos;

## VERBA INDENIZATÓRIA

► Ao assumir a responsabilidade de estar na direção liberada do Sindicato, as professoras e professores, especialmente aqueles que só possuem um padrão na rede, abrem mão da possibilidade de fazer RIT ou outros projetos remunerados pela Prefeitura.

**A mudança proposta pela atual direção do SISMMAC é prever que o Sindicato possa fazer a reposição desses valores a fim de garantir a dedicação exclusiva do profissional na liberação sindical.**

**No Art. 5º, que trata das condições para o funcionamento do Sindicato**

## PROPOSTA DE INCLUSÃO

Parágrafo único: É permitida a reposição de perdas para os diretores afastados parcial ou integralmente para o exercício da liberação de mandato sindical.

## DIREÇÃO COLEGIADA

► A Gestão Novos Rumos, que tomou posse em 2011, assumiu o mandato do Sindicato com o objetivo de funcionar como uma direção colegiada ao invés do modelo presidencialista até então vigente no SISMMAC. E assim temos trabalhado até hoje, com uma divisão de tarefas na direção, mas sem uma hierarquia entre os diretores.

**A ideia agora é formalizar essa gestão colegiada, com divisão de coordenações de acordo com o funcionamento da entidade.** Confira abaixo:

## COMO É HOJE

Art. 22º - Compõem a Diretoria Executiva os seguintes diretores:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário
- Primeiro Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro
- Diretor Pedagógico e Cultural
- Diretor de Imprensa e Divulgação
- Diretor de Formação Sindical

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Art. 21º - A Diretoria Executiva é composta por 18 membros, divididos em pares (titular e suplente) nas seguintes coordenações:

- Coordenação de Organização Política e Sindical
- Coordenação de Administração
- Coordenação de Finanças
- Coordenação de Formação Política e Sindical
- Coordenação de Comunicação
- Coordenação de Assuntos Jurídicos
- Coordenação de Aposentados
- Coordenação de Gênero, Raça e LGTB.
- Coordenação de Assuntos Pedagógicos.

## ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS

► A assembleia de aprovação da Pauta Geral de Reivindicações da categoria tem ocorrido anualmente, com a revisão do documento tanto para acréscimo como para redução de itens da Pauta que o Sindicato vai exigir da

Prefeitura em suas lutas. No entanto, não é uma exigência do Estatuto que isso ocorra, como acontece com as assembleias patrimoniais, que são aquelas de Prestação de Contas e de Previsão Orçamentária. Por isso, formalizar essa frequência também é uma proposta da direção do SISMMAC.

**No Art. 70º que trata das Assembleias Ordinárias**

## PROPOSTA DE INCLUSÃO

Parágrafo Único - As Assembleias Patrimoniais e de Aprovação de Pauta de Reivindicações serão realizadas anualmente.

## ELEIÇÕES SINDICAIS

► A organização do processo de escolha da direção do Sindicato é a parte mais detalhada do nosso Estatuto, composta por dezenas de regras. Propomos três mudanças importantes nas nossas eleições sindicais:

### 1. COORDENAÇÃO DA ELEIÇÃO

Hoje a eleição do SISMMAC começa com a publicação de edital e inscrição de chapas organizada pela própria direção do Sindicato. Só depois disso é eleita uma Comissão Eleitoral. **Nossa proposta é que a Comissão Eleitoral seja escolhida em assembleia antes de qualquer outra etapa**, e que essa Comissão coordene todo o processo da eleição:

## COMO É HOJE

Art. 91º Parágrafo Primeiro - A assembleia geral de que trata este artigo será realizada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da data da eleição, em horário posterior ao do encerramento de inscrição das chapas.

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Art. 89º - O processo eleitoral se inicia com o Edital de Convocação para a Assembleia de Eleição da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia prevista no *caput* deverá ocorrer com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término dos mandatos vigentes.

### 2. TEMPO DE SINDICALIZAÇÃO PARA VOTAR

Hoje é necessário que o professor esteja sindicalizado há pelo menos seis meses para poder votar e ser votado na eleição. **Queremos aumentar a participação em nossa eleição, permitindo que mais professores possam ajudar a decidir sobre os rumos do Sindicato.** Para isso, nossa proposta é reduzir esse prazo para quatro meses.

## COMO É HOJE

Art. 86º - É eleitor todo associado que na data da eleição tiver:

a) mais de 06 (seis) meses de inscrição, pelo menos, no quadro social;

Art. 87º - Poderá ser candidato o associado que na data da realização de eleição em primeiro escrutínio tiver mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato e estar em dia com as mensalidades sindicais.

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Art. 86º - É eleitor todo associado que na data da eleição tiver:

a) mais de 04 (quatro) meses de inscrição, pelo menos, no quadro social;

Art. 87º - Poderá ser candidato o associado que na data da realização de eleição em primeiro escrutínio tiver mais de 04 (quatro) meses de inscrição no quadro social do Sindicato e estar em dia com as mensalidades sindicais.

### 3. QUÓRUM DA ELEIÇÃO

Hoje, o quórum, ou o número mínimo de filiados que tem que votar para que nossa eleição seja válida, é de 2/3 dos sindicalizados.

Este é um número alto, considerando que cerca de um terço dos filiados estão aposentados e, ao contrário dos professores que estão na ativa e nos locais de trabalho por onde passam as urnas, precisam se deslocar até os locais de votação no dia da eleição.

E, mesmo entre os profissionais da ativa, sempre existe um percentual de quem está afastado nos dias de votação, seja para tratamento de saúde, licença gestação, licença para estudo ou licença-prêmio, e que não conseguem participar do processo eleitoral.

Uma eleição custa caro ao Sindicato e o problema de um quórum tão alto é a chance de ter que realizar todo o processo novamente. **Nossa proposta é reduzir um pouco o quórum, mas garantir que a decisão seja da maioria dos sindicalizados, deixando-o como já acontece hoje na maioria dos demais sindicatos.**

## COMO É HOJE

Art. 119º - A eleição do Sindicato só será válida se participarem da votação mais de 2/3 (dois terços) dos associados com capacidade para votar (...).

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Art. 119º - A eleição do Sindicato só será válida se participarem da votação 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados com capacidade para votar (...).



# SEMINÁRIO SOBRE ESTATUTO

12/09  
QUINTA

às 18H30 na  
SEDE DO SISMMAC  
(Rua Nunes Machado, 1644)

O SISMMAC realizará um Seminário exclusivo para debater as propostas de mudança no nosso Estatuto no dia 12 de setembro, a partir das 18h30, na sede do Sindicato (Rua Nunes Machado, 1644 – Rebouças).

Esse será um momento privilegiado para debater com mais profundidade cada um dos

pontos que a direção e os demais professores trouxeram para a discussão. Participe!

**Estude as propostas de alteração e de inclusão e traga suas próprias contribuições para o Seminário. Participe!**

# ASSEMBLEIA GERAL DO MAGISTÉRIO

23/11  
SÁBADO

às 8H30  
Local a confirmar

A assembleia de alteração do Estatuto do SISMMAC precisa contar com a participação de 5% dos sindicalizados, o que significa cerca de 400 professores.

Como essa é uma discussão importante para o conjunto da categoria, **é essencial que o debate seja realizado pelo maior número possível de trabalhadores.** Por isso, a ideia é que profissionais do magistério se reúnam em **setembro** e **outubro** para discutir as propostas

de mudanças.

O SISMMAC está planejando uma grande assembleia para o dia 23 de novembro, um sábado. A ideia é que, para além da instância de decisão da categoria, esse possa ser um espaço de confraternização com todos aqueles que lutam no dia a dia no chão da escola. Participe das discussões e marque presença na assembleia, contamos com você!



SISMMAC